



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 42/2021, Pregão Presencial SRP nº 34/2021 – SEMGAB, Processo nº 1784/2021, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização e outros, para atender a Secretária Municipal de Saúde na realização de palestras, reuniões e eventos realizados pela Atenção Básica e Rede de Atenção Psicossocial, conforme solicitação da SEMSA

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 9.730,00 (nove mil, setecentos e trinta reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá início na data da sua assinatura, e o término previsto para 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 541/2021 e Dotação Orçamentária nº 10.02.103010032.2.064.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 540/2021.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de dezembro de 2021.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

Art Brinque Comércio de Produtos e Serviços de Propaganda EIRELI ME
Contratada



SEÇÃO II - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2367

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1789 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.334.000,00 (Três milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.04.271.0017.0.036.000	3.1.90.13	112	SEMFA	309	R\$ 300.000,00
06.01.28.846.1000.0.107.000	3.3.90.47	102	SEMFA	362	R\$ 240.000,00
06.01.28.846.1000.0.107.000	3.3.90.47	112	SEMFA	365	R\$ 80.000,00
06.01.28.846.1000.0.107.000	3.3.90.91	100	SEMFA	368	R\$ 108.000,00
06.01.28.846.1000.0.107.000	3.3.90.91	112	SEMFA	370	R\$ 40.000,00
06.01.28.846.1000.0.107.000	3.3.90.93	112	SEMFA	379	R\$ 1.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMOB	397	R\$ 60.000,00
08.01.12.272.0017.0.015.000	3.1.91.92	102	SEMECT	515	R\$ 32.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	102	SEMECT	582	R\$ 1.400.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	991	R\$ 205.000,00
10.02.10.271.0017.0.057.000	3.1.90.13	112	SEMSA/FMS	1080	R\$ 200.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.32	120	SEMSA/FMS	1186	R\$ 15.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	4.4.90.52	102	SEMSA/FMS	1232	R\$ 40.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	4.4.90.52	120	SEMSA/FMS	1240	R\$ 125.000,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMMA	1576	R\$ 1.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	112	SEMFA	2487	R\$ 115.000,00
06.01.28.846.1000.0.107.000	4.6.90.71	102	SEMFA	2553	R\$ 372.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.128.0002.2.005.000	3.3.90.39	102	SEMGAB	125	R\$ 50.000,00
03.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	PGM	131	R\$ 10.000,00
03.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	PGM	141	R\$ 15.000,00
03.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	PGM	148	R\$ 15.000,00
04.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	CGM	170	R\$ 11.000,00
04.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.35	102	CGM	175	R\$ 10.000,00
04.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	CGM	180	R\$ 10.000,00
04.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	CGM	187	R\$ 20.000,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	100	SEMAD	191	R\$ 100.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	100	SEMFA	264	R\$ 8.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMFA	270	R\$ 40.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.35	102	SEMFA	275	R\$ 5.000,00
06.01.22.661.0025.1.051.000	3.3.90.30	102	SEMFA	326	R\$ 5.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	102	SEMOB	401	R\$ 9.000,00
07.01.15.451.0020.1.041.000	3.3.90.30	102	SEMOB	439	R\$ 10.000,00
07.01.15.451.0020.1.041.000	4.4.90.92	102	SEMOB	452	R\$ 10.000,00
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.92	102	SEMOB	470	R\$ 10.000,00
08.01.12.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMECT	481	R\$ 10.000,00
08.01.12.272.0017.0.015.000	3.1.91.13	112	SEMECT	513	R\$ 32.000,00
08.01.12.306.0009.2.022.000	3.3.90.30	112	SEMECT	521	R\$ 1.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	102	SEMECT	552	R\$ 32.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	112	SEMECT	564	R\$ 20.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	112	SEMECT	594	R\$ 10.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.52	112	SEMECT	630	R\$ 20.000,00
08.01.12.365.0006.2.016.000	3.1.90.04	112	SEMECT	652	R\$ 30.000,00
08.01.12.365.0006.2.016.000	3.3.90.30	112	SEMECT	667	R\$ 20.000,00
08.01.12.365.0006.2.016.000	3.3.90.39	112	SEMECT	678	R\$ 50.000,00
08.01.12.365.0006.2.016.000	4.4.90.51	112	SEMECT	686	R\$ 50.000,00
08.01.12.365.0006.2.016.000	4.4.90.52	112	SEMECT	696	R\$ 10.000,00
08.01.12.365.0006.2.016.000	4.4.90.61	112	SEMECT	705	R\$ 1.000,00
08.01.12.366.0006.2.024.000	3.1.90.04	112	SEMECT	708	R\$ 100.000,00
08.01.12.366.0006.2.024.000	3.1.90.94	112	SEMECT	718	R\$ 40.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.04	112	SEMECT	731	R\$ 100.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.11	112	SEMECT	733	R\$ 10.000,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	112	SEMTC	856	R\$ 1.000,00
09.01.27.812.0016.2.033.000	3.1.9.13	112	SEMTC	902	R\$ 5.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	102	SEMSA/FMS	950	R\$ 130.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.14	120	SEMSA/FMS	972	R\$ 15.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.47	102	SEMSA/FMS	1018	R\$ 25.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.47	112	SEMSA/FMS	1020	R\$ 50.000,00
10.02.10.271.0017.0.057.000	3.1.90.13	102	SEMSA/FMS	1078	R\$ 90.000,00
10.02.10.272.0017.0.058.000	3.1.91.13	112	SEMSA/FMS	1089	R\$ 6.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	4.4.90.52	120	SEMSA/FMS	1359	R\$ 125.000,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	112	SEMMA	1565	R\$ 150.000,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	102	SEMMA	1580	R\$ 1.000,00
22.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.39	102	SEMSMA	2313	R\$ 1.832.000,00
30.01.08.243.0045.2.092.000	3.3.90.30	112	FMDCA	2367	R\$ 20.000,00
30.01.08.243.0045.2.092.000	4.4.90.52	112	FMDCA	2392	R\$ 10.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de novembro de 2021.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2368

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1789 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA:

Artigo 1 - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.576.000,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	101	SEMECT	756	R\$ 567.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	112	SEMSA/FMS	956	R\$ 1.300.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	112	SEMSA/FMS	966	R\$ 100.000,00
10.02.10.122.0056.2.065.000	3.1.90.04	112	SEMSA/FMS	1058	R\$ 239.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	112	SEMTHPS	1781	R\$ 315.000,00
13.02.08.244.0047.2.123.000	3.1.90.04	208	SEMTHPS/FMAS	1907	R\$ 55.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.99.999.9999.9.999.000	9.9.99.99	112	SEMFA	393	R\$ 920.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	112	SEMECT	535	R\$ 560.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.92	112	SEMECT	543	R\$ 20.000,00
08.01.12.365.0006.2.016.000	3.1.90.11	112	SEMECT	654	R\$ 20.000,00
08.01.12.366.0006.2.024.000	3.1.90.11	112	SEMECT	710	R\$ 10.000,00
08.01.12.366.0006.2.024.000	3.1.90.92	112	SEMECT	714	R\$ 20.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.92	112	SEMECT	737	R\$ 10.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.94	112	SEMECT	741	R\$ 20.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.3.50.43	112	SEMECT	743	R\$ 19.000,00
08.02.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.08	101	SEMECT	764	R\$ 30.000,00
08.02.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	101	SEMECT	767	R\$ 20.000,00
08.02.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.36	101	SEMECT	769	R\$ 1.000,00
08.02.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	101	SEMECT	772	R\$ 5.000,00
08.02.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.51	101	SEMECT	778	R\$ 1.000,00



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

08.02.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.52	101	SEMECT	780	R\$ 20.000,00
08.02.12.365.0006.2.016.000	3.1.90.04	101	SEMECT	788	R\$ 100.000,00
08.02.12.365.0006.2.016.000	3.1.90.92	101	SEMECT	794	R\$ 50.000,00
08.02.12.365.0006.2.016.000	3.3.90.08	101	SEMECT	796	R\$ 40.000,00
08.02.12.365.0006.2.016.000	3.3.90.30	101	SEMECT	799	R\$ 10.000,00
08.02.12.365.0006.2.016.000	3.3.90.39	101	SEMECT	804	R\$ 10.000,00
08.02.12.365.0006.2.016.000	3.3.90.92	101	SEMECT	806	R\$ 10.000,00
08.02.12.365.0006.2.016.000	4.4.90.51	101	SEMECT	808	R\$ 100.000,00
08.02.12.366.0006.2.024.000	3.1.90.04	101	SEMECT	816	R\$ 100.000,00
08.02.12.366.0006.2.024.000	3.1.90.94	101	SEMECT	824	R\$ 50.000,00
08.02.12.366.0006.2.024.000	3.3.90.08	101	SEMECT	826	R\$ 20.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	112	SEMSA/FMS	981	R\$ 1.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	120	SEMSA/FMS	1009	R\$ 30.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.93	112	SEMSA/FMS	1028	R\$ 10.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.1.90.04	120	SEMSA/FMS	1132	R\$ 169.000,00
10.02.10.303.0033.2.070.000	3.3.90.30	120	SEMSA/FMS	1372	R\$ 20.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	3.1.90.04	120	SEMSA/FMS	1390	R\$ 20.000,00
13.02.08.244.0048.2.124.000	3.1.90.04	208	SEMTHPS/FMAS	1945	R\$ 21.000,00
13.02.08.244.0048.2.124.000	3.1.90.11	208	SEMTHPS/FMAS	1947	R\$ 10.000,00
13.02.08.244.0052.2.093.000	3.1.90.04	208	SEMTHPS/FMAS	2043	R\$ 9.000,00
13.02.08.244.0052.2.100.000	3.1.90.11	208	SEMTHPS FMAS	2076	R\$ 10.000,00
13.02.11.244.0046.2.105.000	3.1.90.11	208	SEMTHPS/FMAS	2122	R\$ 1.000,00
13.02.11.244.0046.2.105.000	4.4.90.52	208	SEMTHPS/FMAS	2149	R\$ 4.000,00
13.03.16.244.0051.2.104.000	3.3.90.48	112	SEMTHPS/FMAS	2167	R\$ 5.000,00
30.01.08.243.0045.2.092.000	3.1.90.04	112	FMDCA	2359	R\$ 100.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 23 de novembro de 2021.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



SEÇÃO III - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

PORTARIA N.º 14/2021

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 1.340/2021 e pela Portaria nº 1.944/2.021, que delega competências.

RESOLVE:

Reabre o prazo da portaria da Portaria nº 001, de 11 de março de 2021, da Controladoria Geral do Município, em curso na Corregedoria do Serviço Públicos de Silva Jardim, a contar da data de publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 07 de dezembro de 2021.



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público

Rua Pinto de Figueiredo, nº 168, Centro
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1329 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

PORTARIA N.º 15/2021

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 1.426/2.021 e pela Portaria nº 1.944/2.021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Marcos Paulo Lisboa de Almeida**, Guarda Civil Municipal, matrícula n.º 4394/0, **Simone Lima da Silva Lemos**, Agente administrativo, matrícula n.º 5.509/3 e **Vivian de Melo Coelho**, Agente administrativo, matrícula n.º 2.487/2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória de Acumulação de Cargos Públicos, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 8886/2021, nos termos dos Artigos 113, 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 06 de dezembro de 2021.



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público

Rua Pinto de Figueiredo, nº 168, Centro
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1329 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

PORTARIA N.º 16/2021

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 1.426/2.021 e pela Portaria n.º 1.944/2.021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo, matrícula n.º 1.855/4, **Marcos Paulo Lisboa de Almeida**, Guarda Civil Municipal, matrícula n.º 4.394/0 e **Vivian de Mello Coelho**, Agente Administrativo, matrícula n.º 2.487/2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória de Acumulação de Cargos Públicos, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 9006/2021, nos termos dos Artigos 113, 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 06 de dezembro de 2021.



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Corregedoria do Serviço Público

Rua Pinto de Figueiredo, nº 168, Centro
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1329 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

PORTARIA N.º 17/2021

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 1.426/2.021 e pela Portaria nº 1.944/2.021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Marcos Paulo Lisboa de Almeida**, Guarda Civil Municipal, matrícula n.º 4.394/0, **Simone Lima da Silva Lemos**, Agente administrativo, matrícula n.º 5.509/3, e **Jaqueline Camacho de Souza**, Agente Administrativo, matrícula n.º 7.162/5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória de Acumulação de Cargos Públicos, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 9378/2021, nos termos dos Artigos 113, 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 06 de dezembro de 2021.

Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Ofício nº 049/2021 – CMS/SJ

Silva Jardim, 25 de novembro de 2021.

À Senhora
Luanna D. Branco de Andrade
Subsecretária de Comunicação
Secretaria Municipal de Comunicação
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro
Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Assunto: ATA Nº 013 - 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vimos, por meio deste, solicitar a publicação desta ATA de nº 013 aprovada na 13ª Reunião e 03ª Reunião Extraordinária realizada no dia 19/07/2021.

Atenciosamente,


Juliana da Silva Tavares
Secretaria Executiva do CMS
Mat. 6469/6

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro –CEP.:28.820-000 - Silva Jardim/RJ
Email: conselhosaudesj@gmail.com



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº344, Centro – Silva Jardim/RJ
Email: conselhosaudesj@gmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/SJ**, para reunirem-se no dia **19 de Julho de 2021**, às **15:00 horas**, na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores, situada em frente à Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro - Silva Jardim/RJ, para a **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/SJ de 2021**, sendo a **13ª do ano**, para tratar dos seguintes assuntos:

Ordem do dia:

- 1) Constatar quórum;
- 2) Aprovação da pauta;
- 3) Respeitar horário da reunião do CMS (Entrada e saída);
- 4) Regulamentação do tempo de fala e número de inscritos;

P a u t a única:

Situação atual do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, relatando as dificuldades deste órgão, (o qual tem caráter deliberativo e fiscalizador de Serviços e Finanças) de Saúde Pública do Município de Silva Jardim, para conhecimento e providências deste Colegiado.

- 5) Informes Gerais;

Data da Reunião Ordinária do mês de Julho/2021.

- 6) Momento Conselheiro.

Silva Jardim, 19 de julho de 2021.



Andréa Cristina Sodré Leite

Presidente do CMS/SJ



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ
Rua Vieira Canavezes – nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



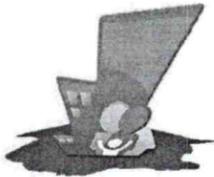
ATA Nº 013/2021

13ª REUNIÃO E 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM – CMS/SJ.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Câmara dos Vereadores, sito à Rua Luiz Gomes, nº 46, Centro – Silva Jardim/RJ, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes representantes de cada segmento, a saber: **Presidente do CMS/SJ**-Andrea Cristina Sodré Leite, **SEMSA** -Renata Fonseca Dos S. Souza, Érica Guimarães O. Fonseca; **Associação Pestalozzi de Silva Jardim** – Verônica R. S. Mattos; **Profissionais de Saúde** – Marcos Lopes Firmino, Rita Célia B. Teixeira; **Associação** – Rogério Martins da Motta; **Associação de Moradores de Coqueiros** – Vanda Maria de Oliveira, Maria José Pontes; **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Silva Jardim** – Ilma Campos da Cunha; **SEMECT**-Daniela Souza Ribeiro; **Conselho Tutelar** – Leandro Moraes Amorim; **Sindicato dos Trabalhadores Rurais** - Alex Sandro Rodrigues dos Santos e demais ouvintes conforme assinaturas no livro do Conselho. A Presidente cumprimenta a todos e dá início à reunião seguindo a pauta do dia, **Item 01**) Constatar quórum, presentes 09 (nove) Conselheiros QUÓRUM APROVADO; **Item 02**) Aprovação da pauta - Aprovada; **Item 03**) Respeitar horário da reunião do CMS (Entrada e saída)- Plenária Ciente; **Item 4**) Regulamentação do tempo de fala e número de inscritos, conforme consta em livro de presença, sendo assim, além do percentual mínimo de 9 Conselheiros, para o quórum, onde se encontravam presentes; **Pauta única:** Situação atual do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, relatando as dificuldades deste Órgão o qual tem caráter deliberativo e fiscalizador dos serviços e finanças de Saúde Pública, deste município, para conhecimento e providências deste Colegiado; **Item 05**) **Informes Gerais:** Aguardando resposta da Secretária de Educação e Secretária de Saúde, para nova data para próxima reunião Plenária; Todos os itens deste Edital, aprovados. A Presidente, Andréa Sodré, prossegue a fala agradecendo a presença de todos os Conselheiros presentes, salientando se tratar de reunião Plenária restrita aos Conselheiros de Saúde. A presidente justifica o cancelamento da reunião e que ela vem buscando, junto à Secretaria de Comunicação, parceria para transmissão ao vivo das reuniões do Conselho de Saúde, o que a torna mais acessíveis ao público em geral, mas devido a situação encontrada dentro da Sala do Conselho não foi possível. Andréa distribuiu um relatório sobre a situação administrativa encontrada na sala, onde funciona o Conselho, para ciência e conhecimento dos membros do CMS. Fala sobre a questão da Legislação que concerne os Conselhos de Saúde, onde pretende trazer pra Plenária adequação conforme legislação vigente. Que está buscando conhecimento para aprimoramento do Conselho de Silva Jardim. A presidente informa que numa determinada manhã que antecedeu a data da reunião anterior (que foi desmarcada), recebeu uma ligação de Conselheiro Elias, da Comissão de Legislação do Conselho Estadual de Saúde, onde o mesmo questiona sobre um documento que a Secretaria Executiva do CMS de Silva Jardim. A Secretária Executiva teria entrado em contato fazendo perguntas ao CES, mas que a Comissão não estava entendendo, pois o Conselheiro em questão é representante do Fórum Regional da METROPOLITANA II, Andréa respondeu que não sabia do que se tratava e que iria procurar saber e responder a contento, se possível. E ao indagar a Secretaria Executiva, não obteve resposta. Ficando, assim, a dúvida levantada pelo representante da Metro II sobre a questão de representação de Conselho de Classe e Sindicatos, e preferiu remarcar a reunião, pois não havia conseguido respostas, pois gerou-se uma série de suposições pelos Conselheiros que chegaram na sala do CMS. Andréa relata que fez buscas no computador do Conselho com a presença de outros conselheiros (Bianca, Alex, Marcos) nos arquivos e e-mail, mas nada foi encontrado, pois na verdade não sabia do que se tratava realmente, se era

AD

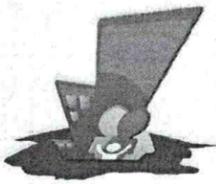
1



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ
Rua Vieira Canavezes – nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



grave ou não. Entrou em contato com a Secretária do Conselho Estadual de Saúde, na busca de esclarecimentos, quando obteve, não viu nada de grave nos questionamentos feitos pela Secretária do CMS de Silva Jardim, mas que tais dúvidas poderiam ter sido sanadas até mesmo com o CMS de Silva Jardim, com o Fórum Regional ou até mesmo com o CES, mas que deveria ter tido mais transparência na comunicação da Secretária Executiva com a Presidente e a Plenária que precisam estar cientes das deliberações relacionadas ao Conselho de Saúde. O Secretário Executivo do CES, Flavio Campos, enviou os últimos e-mails entre o CMS e O CES para verificação da situação que causou toda a situação. A Presidente levou os e-mails impressos para verificação da Plenária. Enquanto isso a Presidente relata que acompanhou o andamento do processo para solicitação de Portaria de nomeação do Colegiado do CMS e que após muita demora e pelo fato do processo ter ficado parado na SEMSA, poderia ter sido publicado há mais tempos, mas que conseguiu com a Prefeitura que fosse publicado a Portaria. A Presidente informa que conseguiu com que o processo fosse liberado para o CMS e o mostrou para vista e ciência dos Conselheiros; sendo assim passou de mãos em mãos ,o processo, para averiguação da Plenária. A Presidente continua e dizendo que a Secretária de Saúde, Érica, tomou ciência sobre a vacância de uma representação com suplência de profissional de saúde, na composição do mesmo, pois estava aguardando que a Gestora respondesse essa questão no referido processo. O Representante do Fórum Regional entrou em contato com a Secretária Executiva de Silva Jardim para que a mesma tentasse resolver com a Presidente, a mesma não o fez e indicou a Vice-Presidente do CMS.O Representante questionou sobre o que estaria ocorrendo e o por quê que a Presidente não estaria sendo consultada, nem respondida sobre os questionamentos e sim a Suplente, pois a Presidente é a representante de Silva Jardim no Fórum Regional e não a Vice-Presidente, como é de conhecimento de todos. A presidente leu o documento enviado pela Secretária do CMS/SJ para que a Plenária entendesse que na verdade a gravidade não era o e-mail, mas sim a falta de comunicação entre a administração do CMS com a Presidente. Outra situação que estava ocorrendo era que a Secretária Executiva alegou ter perdido as chaves da sala do Conselho, sendo assim ficou por vários dias sem abrir a sala do Conselho desde a última reunião do CMS/SJ (cerca de quinze dias de sala fechada), dificultando ainda mais o andamento dos serviços deste Órgão. Que Andréa solicitou várias vezes. Os questionamentos de Dionéia, por e-mails, ao CES eram sobre a possibilidade de um grupo de Agentes que faziam parte do WhatsApp de ACS, poder se reunir e indicar a Conselheira para preencher a vaga de profissional de Saúde. Algo que não tem respaldo legal, observou a Presidente. A Conselheira Ilma perguntou se essas dúvidas e questionamentos de Dionéia teriam sido feitas no grupo do CMS de Silva Jardim e , Andréa respondeu que não e que foram feitas por e-mail na CES. Com tudo isso, o representante do Fórum Regional cobrou alguns documentos a Presidente, mas o mesmo também não sabia do que se tratavam, pois não fora respondido pela Dionéia. Andréa disse que os “papéis” enquanto Conselheira de Saúde e Secretaria Executiva poderiam estar se confundido causando essa situação entre outras no CMS, que estava buscando informações e soluções para toda essa situação ocorrida. Andréa informou que os demais do Conselheiros das comissões procuraram a Presidente para tratar dessa e outras situações do CMS; os representantes da Comissão do legislativo do Fórum Regional e os Conselheiros que estavam acompanhando a situação optaram por adiar a reunião Ordinária Plenária. Toda essa situação causou mais um desconforto dentro do CMS durante os questionamentos, pois outras pessoas foram envolvidas na situação, relatou a Presidente, no caso alguns membros da família da Secretária do CMS/SJ. A Presidente relata que não tem qualquer vínculo profissional ou ideológico com a Secretaria de Saúde e do Conselho e que toda situação gerada foi conversada com a Secretaria de Saúde para resolver, visto que Dionéia alegava estar de atestado, mas o Conselho não recebeu nenhum documento. A conselheira Ilma pergunta por que a Presidente não pediu



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ
Rua Vieira Canavezes – nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



substituição da Secretária por documento oficial e Andréa justifica que a Secretária Dionéia trocou a fechadura da porta, mas não disponibilizou a cópia da chave para o Conselho e nem para Secretaria de Saúde; mas que mesmo assim procurou a Secretária de Saúde junto a outros Conselheiros e a mesma disse que iria providenciar um novo administrativo e as chaves, pois até o momento estavam sem secretária no Conselho, mas que depois de algumas semanas conseguiu a chave e encontrou o setor muito defasado. Érica pergunta desde quando isso ocorre e a Presidente responde que a situação é recorrente e muito séria, comprometedor, faltando andamento nas Atas, deliberações como: Ofícios, resoluções, pareceres, livros de registros desatualizados desde 2020, inclusive também em 2019, que isso já é recorrente dentro do Conselho de Saúde, onde ela própria e outras funcionárias haviam feito uma espécie de força tarefa no intuito de amenizar a situação e atualizar administrativamente o Conselho, mas que muitas deliberações não ocorreram, causando uma sucessão de atrasos, pois os documentos dependem de uma cronologia e de ordem sequencial e organizativa, algo que não estava ocorrendo corretamente no CMS. Secretária Érica disse que não tem funcionário efetivo disponível, que tem contrato e DAS, Andréa, pergunta que se a Secretaria e a Prefeitura têm funcionários efetivos trabalhando, por que não disponibilizaria algum para atender o Conselho? Que com outro vínculo o funcionário estaria comprometido com a gestão e não com a Plenária como deve ocorrer. Que conversou com a funcionária efetiva Juliana Tavares, sem vínculos familiares e políticos ligados a prefeitura, que esta funcionária tem capacidade administrativa e conhecimento jurídico, pois tem conhecimento profissional. Outra questão que a Presidente pontuou foi a situação de Maria Dionéia ser Secretária do Conselho e Conselheira, pois gera conflito de interesses, algo que a mesma M^ª Dionéia tinha conhecimento que não poderia e que a Andréa já vinha alegando, em outros momentos de outras gestões, mas agora com compromisso diante do desafio na Presidência iria tentar ajustar o Conselho junto aos Conselheiros conforme a Lei. A presidente prossegue dizendo que o Conselho de Saúde não é só fazer reuniões, emitir Atas e documentos que atendam à Gestão em Saúde, mas também fiscalizar, cobrar, acompanhar, sobre ações, financeiro e funcionamento da Saúde, mas isso não está sendo feito, pois ao ficar na pendência de Atas e outros documentos, todo andamento fica comprometido e parado, ou moratório. Que o Pleno precisa se reunir para ajustar a questão das Conferências de Saúde, de Regimento Interno, Leis e demais especificidades que precisam ser atualizado e adequar com a atualidade. A Presidente Andréa prossegue se referindo as Conselheiras mais antigas ali presentes, Verônica e Ilma, que quando o Conselho foi visitado pelo Tribunal de Contas, em 2019, os fiscais cobraram as visitas, fiscalizações e documentos de 2018 e 2019 e nada foi apresentado, pois não havia ATAS digitadas, Resoluções, etc. Pois a Secretária do CMS teve vários afastamentos por motivos de saúde e não era substituída e não tinha outra funcionária e que a ex-Secretária de Saúde Mariene chamou Andréa e Jane (ambas conselheiras na época) para realizarem tarefas na tentativa de atualizar o DIGISUS e assim foi feito; Andréa acumulou função administrativa no Conselho, na época enquanto funcionária da Secretaria de Saúde, junto com outras funcionárias. Que as ATAS e as Resoluções do DIGISUS foram atualizadas e demais instrumentos de gestão, mas que as demais demandas e deliberações do Conselho não ocorreram, arrastando, assim, a situação. Andréa lembra que levou várias vezes essas questões para Plenária enquanto estava no Conselho, como profissional, mas que a situação resultou no que atualmente ainda se encontra, mas que as gestões da SEMSA estavam cientes disso. Mas a falta de adequação administrativa do CMS está se resolvendo aos poucos com a nova gestão do Conselho de Saúde. Um trabalho árduo, mas necessário. Andréa mostra os livros de protocolo e demais situações que estão desatualizadas desde 2020, sem registros de entrada e saída, entre outras situações encontradas no Conselho que ela registrou em fotos, mas que também os Conselheiros Leandro, Alex, Rogério, Bianca, Marcos e Verônica puderam constatar

AP



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ
Rua Vieira Canavezes – nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



,pessoalmente, na sala do Conselho quanto a falta de conteúdos e atualizações. Andréa disse que tem formação administrativa, mas que mesmo sinalizando toda essa situação que assumiu o desafio de reestruturar, organizar e dar prosseguimento ao Conselho, enquanto Conselheira e Presidente do Conselho, a pedido unânime da Plenária na votação de eleição do Pleno, mas que ao se aprofundar no Conselho vem descobrindo cada dia mais situações que precisam ser resolvidas conforme orientação que o CES, CNS, TCU, Ministério Público preconizam, que está buscando orientações junto aos documentos normativos e com outros Presidentes de CMS de outros municípios vizinhos e conhecedores de Conselhos de Saúde. A Presidente vem buscando transparência nas ações do Conselho, por este motivo levou o material para que tivessem noção da realidade do CMS. Por isso tudo, pediu reunião Plenária fechada, com exclusividade aos Conselheiros, nesse momento, até que tudo se resolva, mas que o CMS tem liberdade, autonomia para fazer deliberações para qualquer órgão que se fizer necessário, e que as comissões e o Pleno do Conselho terá ciência e autonomia para decisões. Andréa relata, ainda, que já ficou uma hora e meia aguardando a Secretária Executiva para se reunirem e darem andamento nas demandas, mas a mesma não apareceu. E verificou que a mesma estava conversando com funcionários de outro setor e que narrou esse fato, pois já havia acontecido outras vezes, mas que outras vezes tinham conseguido se reunir para trabalharem juntas e que a funcionária Dionéia vem atravessando problemas de Saúde, que se solidariza e solidarizou várias vezes com a colega, mas que essa situação não pode continuar pois o CMS tem que ter mais uma ajuda administrativa e que a situação de conflito de interesses na representatividade precisa ser resolvida. A Presidente pede que outros Conselheiros falem, relatem sua visão e opiniões sobre as situações apresentadas. Os Conselheiros Pastor Rogério e Alex endossaram as falas da Presidente que estão de acordo com o que foi conferido, pois estiveram na sala e viram a situação que está o Conselho de Saúde. O Conselheiro Alex disse que todos os Conselheiros estão envolvidos nessas situações que precisam ser resolvidas e que as assinaturas de cada um são pelo sim ou pelo não, mas que todos têm responsabilidades e compromentimentos. A Conselheira Ilma pergunta se só um funcionário é suficiente e Andréa responde que não, pois o CMS tem muitas demandas e precisa de mais cooperação para seu bom funcionamento. A Secretária de Saúde insiste que Dionéia deve continuar e Andréa diz que isso não é possível pelo conflito de interesses enquanto funcionária e conselheira, principalmente representando o usuário e sendo esta funcionária da Saúde e Secretária do CMS. Que fará relatório e encaminhará ao Conselho estadual, pois a situação é muito séria. Que se necessário, encaminharão aos demais órgãos de controle como o Ministério Público e Tribunal de contas solicitando orientações a fim de sanar dúvidas e em busca de apoio, visto que ambos emitiram documentos orientadores que Andréa já compartilhou com os demais Conselheiros como materiais orientadores, leis e portarias referentes ao funcionamento de Conselhos de Saúde; a Presidente orienta e sugere que todos leiam e estudem se aprofundando nesses conhecimentos. A Secretária Érica pede prazo até segunda-feira para resolver a questão de funcionária do CMS e que não garante que a segunda funcionária vá ser efetiva, mas que a sugestão da Presidente, aceita pelos conselheiros, sendo a Juliana Tavares está comprometida com outro setor, que ela é ótima, porém, assumiu agora o SAME. Andréa completa que Juliana é séria e comprometida com o trabalho, com conhecimento administrativo e organizacional, mas caso a funcionária não possa ou não queira, que a Secretária indique outro efetivo com perfil para assumir tal responsabilidade e desafios diante de tantos enfrentamentos atuais. Andréa pontua que a funcionária Dionéia teria que voltar ao trabalho somente quando estivesse em plenas condições de Saúde. Que a alegação da Secretária que a SEMSA não dispõe de profissional não procede pois os funcionários efetivos enquanto Agentes administrativos são funcionários da prefeitura e não somente de uma Secretaria específica. A Plenária opta por alguém que não tenha outros vínculos com a gestão, somente disponível para o





Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ
Rua Vieira Canavezes – nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



Conselho de Saúde. A Presidente relata experiência na SEMSA onde já deparou com funcionários que não tinham interesse em adquirir aprendizado funcional e que este tipo de perfil não atenderia as necessidades do CMS. Andréa disse que os órgãos fiscalizadores podem voltar a fazer incursão no Conselho, mas que não pretende responder por não cumprimento à lei, nem por omissão. A Presidente diz que entende que Érica está sujeita as inerências e procederes da Gestão, mesmo tendo assumido alguns meses. Renata diz que a responsabilidade é a mesma e responde da mesma forma sobre possíveis questionamentos. A Presidente Andréa lembra que trabalhou por quase 20 anos na SEMSA, sem reconhecimento e gratidão por parte da Gestão e que atualmente está como Conselheira e que nenhum Conselheiro de saúde recebe pagamento, nem qualquer remuneração diante do CMS, mas que o desafio requer comprometimentos e responsabilidades, que foi orientada por um advogada a denunciar a situação imediatamente, mas que antes procurou a Plenária do CMS para ciência e deliberação dos mesmos. A Conselheira Ilma diz que Andréa tem ética e foi uma excelente profissional na Saúde. Andréa diz que não tem mais o mesmo vínculo, mas que é a mesma pessoa compromissada com seu trabalho da mesma forma que sempre fez. O pleno decidiu, por unanimidade, por outra funcionária para a Secretaria do Conselho Municipal de Saúde. Sobre o encaminhamento da situação do CMS, as instâncias fiscalizadoras e de Controle CES e Ministério Público, a Presidente informou que encaminhará um relatório sobre a atual situação do Conselho de Saúde de Silva Jardim. Andréa pede que os Conselheiros não faltem as reuniões e convocações do Conselho de Saúde, pergunta se alguém mais tem algo a dizer e não havendo mais nada a acrescentar a Presidente dá a reunião por encerrada; agradece a presença e participação de todos e os convoca para a próxima reunião, onde toda a sociedade civil pode participar desses momentos democráticos e sociais. Encerrada a reunião as 15:47 hs, após 47 minutos e 26 segundos de reunião do Pleno.

Andréa Christina Sodré Leite
Presidente do CMS SJ



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Ofício nº 048/2021 – CMS/SJ

Silva Jardim, 25 de novembro de 2021.

À Senhora
Luanna D. Branco de Andrade
Subsecretária de Comunicação
Secretaria Municipal de Comunicação
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro
Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Assunto: ATA Nº 014- 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vimos, por meio deste, solicitar a publicação desta ATA de nº 014 aprovada na 14ª Reunião e 08ª Reunião Ordinária realizada no dia 27/07/2021.

Atenciosamente,

Juliana da Silva Tavares
Secretária Executiva do CMS
Mat. 6469/6

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro –CEP.:28.820-000 - Silva Jardim/RJ
Email: conselhosaudesj@gmail.com



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº344, Centro – Silva Jardim/RJ
Email: conselhosaudesj@gmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/SJ** e os demais interessados da sociedade civil, para reunirem-se no dia **27 de Julho de 2021, às 14h**, na Igreja Internacional da Graça de Deus, Situada à Rua Luiz Gomes, 727, Centro – Silva Jardim/RJ (ao lado da Prefeitura), para a **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/SJ de 2021**, para tratar dos seguintes assuntos:

Ordem do dia:

- 1) Constatar quórum;
- 2) Aprovação da pauta;
- 3) Transmissão para ampla divulgação das ações do CMS/SJ;
- 4) Respeitar horário da reunião do CMS (Entrada e saída);
- 5) Regulamentação do tempo de fala e número de inscritos;
- 6) Reunião ordenada conforme preconizado em Plenária anterior, reunião dirigida pela Mesa Diretora/Presidência.

Pauta:

- 1º) Apresentação do Plano de retomada das aulas presenciais, na Rede Municipal de Ensino/Educação ;
- 2º) Abertura de debates, conforme , itens 5 e 6 , da Ordem do Dia;
- 3º) Informes Gerais; Apresentação da nova Secretária Administrativa para o CMS; Documentos emitidos e deliberação do Conselho/CMS; Apresentação das Ações e propostas da SEMSA (Apreciação, para votação posterior)
- 7) Momento Conselheiro.

Silva Jardim, 26 de Julho de 2021.



Andréa Christina Sodre Leite
Presidente do CMS/SJ



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS
Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



ATA Nº 014/2021

14ª REUNIÃO E 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na Igreja Internacional da Graça de Deus, situada na rua Luiz Gomes, 727, Centro – Silva Jardim/RJ, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes representantes de cada segmento, a saber: **Presidente-** Andréa Christina Sodrê Leite e a **Vice-Presidente** - Bianca Lopes de Oliveira do **Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ**, **Representantes do Governo-** Érica Guimarães Oliveira da Fonseca e Renata Fonseca Santos de Souza; **Associação Pestalozzi de Silva Jardim** – Verônica R. S. Mattos; **Profissionais de Saúde** – Marcos Lopes Firmo, Andrea de Barros Gomes; **Associação de Moradores de Coqueiros** – Vanda Maria de Oliveira; **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Silva Jardim** – Ilma Campos da Cunha; **Sindicato dos trabalhadores do rurais de Silva Jardim-** Alex Sandro Rodrigues dos Santos; **Representantes dos prestadores de serviços** – Hemersom de Paulo Abreu; **Conselho Tutelar de Silva Jardim** - Leandro Moraes Amorim, Izabel Cristina Oscar Rangel; **Associações** - Rogério Martins da Motta e demais ouvintes conforme assinaturas no livro do Conselho. A Presidente cumprimenta a todos e dá início a reunião seguindo a pauta do dia: **Item 01)** Constatar quórum, presentes 10 (dez) Conselheiros; **Item 02)** Aprovação da pauta- todos de acordo- O Conselho disponibilizou o Plano de retorno às aulas pelo grupo CMS do whatsapp e também impresso; **Item 03)** Transmissão para ampla divulgação das ações do CMS/SJ- a reunião está sendo divulgada, transmitida pelo Facebook do Conselho Municipal de saúde, conforme aprovado em Plenária anterior; **Item 04)** Respeitar horário da reunião do CMS (Entrada e saída); **Item 05)** Regulamentação do tempo de fala e número de inscritos está regido pelo Regimento interno que a Presidência da mesa tem a prerrogativa de controlar o número de inscritos, tempo de fala de acordo com o necessário para manutenção da ordem do dia; **Item 06)** Reunião ordenada conforme preconizado em Plenária anterior, reunião dirigida pela Mesa Diretora/Presidência. **Pauta única: 1º)** Apresentação do Plano de retomada das aulas presenciais, na Rede Municipal de Ensino/Educação – a Secretária de Educação, Zilmara, informa que solicitou a reunião para que pudesse ouvir o Conselho, pois a semana passada houve o pronunciamento do Ministro da Educação que fez o pedido para que todas as escolas retornassem. Tem dito que escola sem aluno é uma escola sem vida, e que está na hora da escola retornar, de se preparar para o possível retorno. Informa que a Sub-pedagógica, a Coordenação estão presentes para expor melhor o assunto. Pede o apoio do Conselho, tendo ciência de que vários questionamentos serão levantados, principalmente na parte de estrutura das escolas e esclarece que há anos as escolas estão sem manutenção alguma, confirma que a maioria, não todas, estão sucateadas. Informa, ainda, que os processos estão em andamento e que a semana que passou foi preparada uma empresa de manutenção para as escolas, e que todos os protocolos irão ser cumpridos nos mínimos detalhes e que para o retorno tudo vai ser preparado. Esclarece que recebeu o Ofício da Secretaria Estadual do Estado solicitando a reabertura das escolas e ontem mesmo a maioria das escolas Estaduais retornaram às aulas. Quer saber o que o Conselho pensa e no que pode ajudar, pois sabe que essa é uma hora de união, pois entende que quem perde, também, com tudo isso são as nossas crianças, as quais serão diferentes das crianças antes da Pandemia, pois muitas tiveram perdas, passaram por momentos difíceis e estarão, até mesmo, com o emocional abalado onde estão preparando todo o acolhimento para que as nossas crianças, realmente, sejam abraçadas e que esse momento difícil seja superado, que é o momento do COVID. Afirma que boa parte da população foi vacinada, mas tem muito ainda para avançar e que o momento é de unir as forças e começar a pensar no possível retorno com segurança, onde todo o



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS
Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesi@gmail.com



protocolo seja atendido e que possam fazer todos juntos, porque o abismo, a falta de aula presencial dos alunos, ainda que passem para outras séries, vá para a faculdade, vai ficar e que vai ser impossível de recuperar esse aprendizado que foi perdido. Nenhum Conselheiro se pronuncia. A Vice-Presidente Bianca pergunta se algum representante dos professores está presente para poder falar ou veio só da Secretaria. Dos responsáveis. O Conselho da Educação está presente e diz que até o momento não tem nada a ponderar. **2º) Abertura de debates, conforme, itens 5 e 6, da Ordem do Dia;** A Presidente pergunta se está presente algum representante dos pais de alunos e do Conselho da Educação. Informa que viu no Plano de Educação informações sobre materiais, insumos, higienização e pergunta se eles conferiram se as escolas estão em condições sanitárias para o retorno as aulas. Leandro, que participa do Conselho de Educação pelo Conselho Tutelar, assim como do Conselho de Saúde, informa que em reunião com a Secretaria de Educação, na semana retrasada, foi informado que tem muitas coisas para chegar e para serem efetivadas, principalmente as reformas das escolas que não estão em condições apropriadas para a reabertura e como Conselho vai acompanhar o plano de retomada. A senhora Ilma pergunta para a Secretária de Educação se o retorno vai ser, para todos, no mesmo dia ou em dias alternados. A apresentação do Plano de retorno as aulas é feita pela Senhora Elizete Quintanilha. Informa que já havia apresentado o mesmo para o Conselho de Educação e teve também uma visita da Presidente do Conselho de Saúde. Pontua a necessidade do acolhimento dos alunos na retomada, pois alguns alunos virão não só com dificuldades de relacionamentos como emocionais. Esta semana está com uma ação que inclui uma psicóloga e o departamento de ensino, a pedido da Secretária da Educação; lembra, ainda, que em dezesseis de março de dois mil e vinte foi que bateram o martelo para o fechamento das escolas e pensaram que não passaria de quinze dias para a retomada; então elaboraram, na época era uma outra gestão, o plano de retorno junto com representantes da Vigilância Sanitária, Conselheiros de Educação e Secretaria de Saúde, diz que há época não havia colocado a questão do acolhimento e houve essa alteração. Disponibiliza, também, cópias do Plano de retomada. Responde a pergunta da Conselheira Ilma, informando-a que essas questões estão no Plano e esclarece que será aplicado conforme a estrutura de cada escola. Em seguida faz a leitura do Plano de retorno às aulas. Ao decorrer da leitura esclarece alguns pontos, dentre eles: um Decreto é que definirá a data de abertura das escolas, em casos específicos a criança terá o apoio do CRAS, CREAs, Conselho Tutelar, Conselho da Criança e adolescente, os pais terão direito de escolha sobre o retorno do filho com ou sem comorbidades, rodízio de aluno será semanal, a plataforma deixa de ser único meio e servirá como apoio e afirma que a apostila impressa, com atividades mensais, manterá toda a rede, os profissionais com comorbidade serão substituídos por outros para as aulas presenciais, diagnóstico para saber de onde retomar e analisar para avançar na recuperação da aprendizagem do aluno, orientação aos pais de alunos na rotina diária e na entrada da escola, assim como o termo de responsabilidade da negativa de retorno do filho à sala de aula. Norma apresenta as condições de retorno às aulas presenciais que os pais receberão. A Conselheira Bianca faz as seguintes perguntas: se já foram adquiridos os termômetros digitais, os dispensers de álcool, os tapetes, se tem escola sem água porque tem escola que não tem, se a parceria com a vigilância sanitária para higienizar já está firmada. Senhora Elizete reafirma o que foi informado anteriormente sobre os materiais estarem no processo de compra, afirma que uma empresa terceirizada será contratada para fazer a manutenção, o que inclui a água. Informa que ainda não foi feita a capacitação do pessoal da alimentação, mas que vai ser feita dentro das escolas junto com os funcionários. Diz que tem uma previsão e que depende do material chegar para recomeçar e que vai ser por Decreto. Um membro da Vigilância Sanitária esclarece que não é oferecida esse serviço sanitização e sim a fiscalização e que teria que ser uma parceria com alguma empresa para realizar o serviço. A Presidente pergunta se seria uma



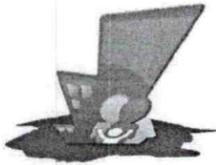
Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS

Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva Jardim/RJ

Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



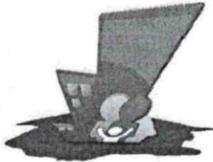
readequação ao plano. Bianca questiona que foi utilizada uma Lei Estadual no Plano e a Senhora Elizete não recorda como inicialmente, na época, essa ação de sanitização foi oferecida mas pode rever esse assunto. A coordenadora Paola da Vigilância Sanitária afirma que não realiza o serviço e que faz a fiscalização, ressalta que o serviço precisa ser terceirizado. Senhora Elizete recebe orientação da Sub-Secretária Tereza de que o próprio município pode fazer a sanitização. A Presidente pergunta se já tem um comitê de apoio para a fiscalização e senhora Elizete informa que já está sendo formado pelas escolas. A Presidente pergunta a Paula se ela é um DAS e se tem algum membro da Conselho de pais de alunos sem ser funcionário da Educação. Paula esclarece que foi eleita e a Presidente diz que não está questionando e sim perguntando se tem mais algum pai que não seja funcionário. Paula informa que só tem um membo que representa os pais de alunos. A Presidente informa que avisou a Secretária de Educação que avissase as escolas, diretores, os funcionários que todos tivessem participação, e não só membros da gestão. Principalmente os pais de alunos devido ao maior alcance que as escolas tem a eles e só está vendo somente um pai e que ela também é mãe de aluno. O pai de aluno, Adriano Cunha, informa que acompanha desde o início da pandemia o número de casos que vem se espalhando na cidade, disse que no dia quatro estávamos com dezesseis óbitos e mil quatrocentos e trinta casos confirmados e hoje cinquenta óbitos com a mesma quantidade de pessoas em isolamento e mais umas vinte seis aguardando e a vacinação, na última postagem da prefeitura, não foi atingida nem trinta por cento das pessoas vacinadas sendo que os Estados Unidos já vacinou mais de setenta e cinco por cento da sua população e com a reabertura, com a volta as aulas, com tudo, esse final de semana já foi divulgado pela Globo que já tiveram aumento no número de internações e de mortes. Diante desses fatos de que não está sendo feito totalmente o controle conforme sempre critica na internet, o distanciamento social dentro da Clínica, Ambulatório, onde ele mesmo, que está fazendo um tratamento, foi indicado por uma funcionária, e não aceitou, a formar fila um sentado ao lado do outro na Policlínica e com o Ambulatório a mesma coisa. A guarda Municipal não cumpre o protocolo que vinha fazendo de separar as filas com o distanciamento social nas loterias, entradas de bancos, e com isso tudo, do início do ano até agora, houve um aumento de duzentos e cinco por cento do aumento de óbitos e estamos quase batendo cem por cento na quantidade do número de casos. Diante disso, entende que as escolas e os materiais deveriam ser organizados e que as aulas, após vacinação total, retornem com segurança. Diz que se perguntar a uma mãe se quer o filho em casa ou na escola ela vai escolher a escola pois não quer o filho burro, mas se perguntar se quer o filho em casa ou correndo riscos na escola ela vai dizer que quer em casa. Continua informando sobre as crianças com síndromes muito graves e que no Brasil já aconteceu vários fatos e deu como exemplo um hospital de São paulo. Pede para adequar as escolar para o retorno pois a vida dos alunos é mais importante do que a volta as aulas. Prefere o filho em casa sem estudar do que numa sala de aula correndo riscos, pois como foi divulgado, esta semana, tem pessoas que mesmo tomando a segunda dose pode ir a óbito. Diz que é grato aos profissionais de saúde do município pelos atendimentos que já teve, pois fazem o que podem, mais infelizmente o município não tem todo o aparato e que, infelizmente, Silva Jardim há trinta anos, quarenta anos poderia estar muito melhor do que está hoje. Ressalta que os números de casos estão espalhando assombrosamente e que toda vez que a Prefeitura posta é difícil, pois quando aparece um, dois internados é porque três morreram. Diz que quem se cura, na maioria das vezes, se cura em casa pois quem está no hospital internado tem cinco internado e morre três, então diminuiu para dois e diminui a taxa. Informa que é importante a volta as aulas, mas com total segurança e não com vinte, trinta por cento de vacinados. Diz que os Estados Unidos tem setenta por cento e aumentou o número de internações. A Senhora Elizete informa que a preocupação citada existe e que Ministério Público nos Municípios entornos já exigiu a volta das aulas



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS
Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



e não dá data, mas tem que está organizado. Diz que , ainda, não existe um Decreto porque esta organização está sendo feita para que tudo aconteça da forma mais segura possível e que respeita a posição do Sr. Adriano como pai, assim como outros pais que batem na porta da Secretaria de educação pedindo para retornar. Paula, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação e representante dos pais de alunos esclarece que como mãe se preocupa também com a volta as aulas e que teve uma reunião com a Secretaria de Educação há quase quinze dias atrás e tirou as dúvidas. Diz que as informações passadas na reunião foram passadas para eles e que ficaram de analisar o plano de ação e aguardar o Decreto com a data do retorno. Assim, o Conselho vai procurar a SEMECT (Secretaria Municipal de educação , Ciência e Tecnologia) para poder se posicionar se está sendo cumprido o plano de ação de retorno às aulas. Informa que entende a preocupação do pai porque também tem um filho na Rede Municipal e outro da Rede Estadual e que também está no aguardo e que ele não está sozinho. Diz que está olhando, fiscalizando e cobrando. A Secretária Érica esclarece ao Sr. Adriano que o município está entre os seis municípios da Metro II com menor índice de COVID e maior índice de vacinação. Pergunta a quanto tempo ele mora no Município e ele informa que sempre morou, que saía e voltava. A Secretária diz a ele que está equivocado sobre as estatísticas e em relação as mortes, pois está com cinquenta casos de óbitos há vários dias e que as informações dele é a nível de Brasil e mundo. E afirma que o Município está baixando os casos. A Presidente informa a Secretária que a Sociedade Civil é convocada e ninguém está ali para ser julgado , pois estão ali para falar independente do lugar. Informa que o filho, que é aluno do quarto ano do ensino fundamental e até hoje não conhece o professor, nunca viu e só conhece o primeiro nome e que recebe as apostilas pelo whatsapp e , como mãe, pensa que as escolas fizeram pouco pelos alunos nesse tempo de pandemia e que não está avaliando a gestão e nem pode falar pelo ano que passou, pois o filho estudava na escola particular e a época deu um parecer para essa rede particular. Questiona por que as escolas não tiveram um maior esforço entre pais e professores e não somente entregar as apostilas, pois os pais não tem conhecimento para motivar esses alunos a estudar. Como profissional acredita, mas como mãe de aluno não acredita em vista do que foi feito nas aulas remotas. Pergunta a senhora Elizete quantos alunos tem na rede municipal e ela informa que tem quatro mil alunos e esclarece que cada escola tem um comitê. A Presidente questiona como os pais de alunos fazem parte do Comitê de pais de alunos e é informada que é por meio de convite. Diz que é a favor da volta as aulas, mas acha difícil acontecer pois tem muita coisa para por em pauta como comitê de avaliação e comitê de fiscalização e ainda tem uma eleição majoritária dia doze de setembro e tem que ter cuidado e cautela para esse tema não virar mais uma oportunidade e uma proposta eleitoreira. Esclarece que o Conselho de Saúde é apartidário e tem duas questões sanitárias que são: COVID e condições sanitárias para o retorno as aulas. Diz que as escolas , como já mencionado, estão em situação precária há tempos. Citou a questão da água, do mofo, alunos com comorbidades – nesse caso o plano está muito raso, muito vazio e muito pobre. Senhora Elizete informa que a rede tem que ter uma ação que seja comum de acesso a todos e que todos conhecem a realidade do município, que é de grande extensão e que existem alunos que não possuem televisão em casa, muito menos um celular ou um computador. O que é possível para todos os alunos é a apostila que é feita por um professor da própria turma e confirma que os alunos , realmente não conhecem os professores do primeiro, segundo e terceiro ano que entraram nas aulas remotas. Diz que esse ano foi implementada, por meio do google, as vídeos aulas e que foi um projeto e que não pode ser a uma única forma. Pois nem todo o professor tem a facilidade de gravar um vídeo e foram escolhidos professores conforme a série e disciplina para fazer , mas os alunos que são dos cantões do município não teriam acesso a essas aulas, mas teriam as apostilas , porém tem pais que nem na escola podem ir buscar e o diretor vai de casa em casa entregando nas mãos a apostilas e é o que



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS
Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



garante para todos. Resume , assim, que a inovação do município foi com as atividades nos formulários google, com as vídeo aulas e apostilas. Ressalta, ainda, que as escolas tem autonomia para criar ações próprias e cita exemplos das que dão aulas a semana toda pelo grupo do whatsapp (as do centro , pois as da zona rural não tem condições de fazer) , assim como também não tem como exigir do professor que dê o número particular dele para o aluno. A representante dos professores do Conselho da Educação informa que a fala da mesa , pela mãe, a preocupou quando ela disse que o material é raso e enquanto representante dos professores causou uma tristeza porque conhece os professores da rede, e toda a proposta curricular é baseada nas diretrizes nacionais de educação, diz que tem uma proposta curricular rica e diversificada para atender o município com várias características e uma imensa diversidade imensa. Diz que defende a classe dos professores e sabe do seu valor e de cada um dos professores da rede; pede licença ao Presidente do Conselho e se coloca à disposição dos pais para que esse equívoco não ocorra mais, para que possa dialogar e falar sobre as necessidades que os pais estão vivendo . Diz, também, que não pode deixar de defender aqueles que estão dando o sangue nesses tempos tão complicados, tão difíceis. Senhora Elizete esclarece que as atividades das apostilas são feitas também pensada naqueles pais que não sabem ler, para aqueles alunos que não têm os pais leitores tenham autonomia e condições de fazer. A Secretária Zilmara informa à Presidente que quando procurou o Conselho para a reunião jamais imaginou que seriam tão ofendidos pois foram para discutir ideias, chegaram desarmados pedindo ajuda e acabaram sendo ofendidos. Diz que se sentiu indignada quando a Presidente disse que a Educação está apresentando um material raso e que ela não tem noção do que é a Educação de Silva Jardim. Diz que não está ali para ofendê-la ; informa que a Presidente foi à Secretaria e foi bem atendida, e que pediu ajuda a ela e que em nenhum momento disse que havia data pré-estabelecida. Diz que as palavras que a Presidente proferiu sobre a rede de ensino de educação não será recebida e que não foi à reunião para fazer política e sim porque entendem que as nossas crianças não aguentam mais, pois já passaram por momentos de perdas, de pandemia. Diz que a Educação perdeu profissionais de excelência e sofreu muito com todo esse período de pandemia, porém se manteve presente dando o melhor para os alunos porque acreditam que só vamos mudar a sociedade através da educação e é por isso que , hoje, a Educação tem conteúdo e material para oferecer às crianças e também tem amor e acolhimento, entende que ,também , agora é a hora de acolher as crianças, e que deixaram as famílias fazer a parte delas e agora as escolas querem fazer a parte dela. Ouviram o Ministro da Educação, receberam o ofício do Secretário de Educação do Estado, estão vendo os municípios vizinhos retornando, as escolas particulares dos município já retornaram e vieram pedir ajuda ao Conselho de Saúde para fazer o retorno seguro e com responsabilidade. Reitera que não está obrigando as crianças ao retorno e sim para aquele pai assinar a declaração aceitando que seu filho volte; acrescenta que não será obrigatório mas é hora de preparar o retorno pois estão preparados para isso pois tem o melhor para dar para as crianças. Esclarece que a maioria dos pais querem o retorno , não para poderem ir trabalhar , mas sim pensando no futuro melhor para seus filhos, pois sabem que a educação ainda é um meio que vaifazer um caráter e formar um jovem ou um adulto sadio. Diz que está saindo da reunião super decepcionada pois não foram ali para criar contenda ou fazer política e que pelo que viu não conseguiram o apoio e ainda foram muito maltratados e frisa que humildade e respeito deve se ter com qualquer pessoa. A Presidente pede a resposta para senhora Izabel (professora) e esclarece que em relação a fala da situação “rasa” ela se referiu ao empenho e não ao conteúdo escolar e que também falou como mãe de aluno e não como a Presidente do Conselho. Relata sobre as dificuldades que o filho tem e que não ofendeu nenhuma Instituição e nenhuma pessoa e que não faz política e nunca foi candidata a nada. Diz que nunca criticou conteúdo e o profissional e incentiva o filho ; diz que foram mais de um ano os alunos



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS
Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



estudando com apostilas e links de vídeos e que entende que se ela se esforça em casa e tem dificuldades imagina o pai de aluno que não se esforça. Esclarece que é a favor das voltas as aulas e que tem direito a se expressar como mãe, que tem direito a impor a sua opinião e que só a fala dela foi deturpada. Diz que não ofendeu ninguém e que todos foram bem recebidos e que fez questão da reunião ser transmitida para que outros pais de alunos tivessem acesso. Continua dizendo que no Conselho é a Plenária que é soberana e que em nenhum momento ofendeu ninguém e que a crítica foi em cima do empenho dado, visto que nem o rosto dos professor o aluno conhece. Esclarece que o seu posicionamento sempre foi muito íntegro como cidadã, como mãe de aluno, como Conselheira e quando se lembra de nenhum Conselheiro ter recebido uma Secretaria, um representante do Governo e ser ofendido dessa maneira. Completa a fala questionando se só porque é Presidente do Conselho não poderia falar como mãe? Pergunta se o filho da Secretária de Educação estuda em colégio público, a mesma não responde e diz que está saindo da pauta. Senhora Elizete pede a fala e fala para a Presidente que tem consciência, até como educadores, que uma apostila não dá conta da aprendizagem dos alunos, mas é a única forma comum de oferecer a todos o mesmo instrumento e quando é falado que o filho não conhece o professor, entra a questão de não ter como obrigar o professor a disponibilizar o número do whatsapp dele para o aluno, pois é pessoal. A única forma que a Educação encontrou foram as apostilas, a plataforma no facebook com as apostilas e esse ano que inovou com as vídeo aulas. Isso atinge todos os municípios e a apostila foi a forma que encontraram para atender os alunos. Diz que sabe das dificuldades dos pais não leitores e que tiveram professores com depressão por não saberem lidar com tudo isso, pedindo licença médica; sabe que irão receber alunos com muitas dificuldades e reconhecem que por maior esforço que tiveram os professores, os orientadores pedagógicos e os diretores irão ter que se empenhar dali para frente; confirma que não tem data e depende do Decreto estabelecer e assim o Conselho vai visitar as escola, podendo ir até um dia antes para verificar se estará tudo sendo cumprido. A Conselheira Bianca discorda da fala dizendo que tem que estar pronto antes da retomada e que não é pra deixar começar as aulas para depois cobrar. Senhora Elizete disse que o Decreto não saiu ainda pois não chegou todo o material, pois os materiais tem de estar todos nas escolas e diz, ainda, que algumas escolas já estão se organizando pra chegada desses materiais. A Presidente, enquanto Conselheira, pergunta para a Secretaria de Saúde se o Município está preparado se houver casos de contaminação entre esses adolescentes visto que não estão contemplados pela vacinação? A Subsecretária de Saúde Tereza informa que esse é um assunto que vai se alongar durante este ano e o próximo e que algumas horas de reunião são insuficientes, esclarece que não é membro do Conselho de Saúde de Silva Jardim e sim do do Conselho Municipal de Saúde de Rio Bonito, onde representa o Conselho de enfermagem, pois é enfermeira e que também discute esse assunto no Conselho e entendem que as crianças já não aguentam mais ficar em casa, como também ser uma opção dos pais deixarem seus filhos retornarem as aulas ou não. Diz que a filha estuda numa escola Estadual de Rio Bonito, Cívico Militar, e que recebeu uma mensagem no grupo dos pais orientando sobre o retorno das aulas dividindo as turmas e também dando a opção dos pais de retornar ou não, pois o aluno pode continuar em casa ou retorna às salas de aulas. Parabeniza a Secretaria de Educação pelo trabalho que estão fazendo, pois resistência sempre terão, uma saúde nunca vai ser de excelência pois sempre terão problemas para resolver. Entende que o processo de trabalho estabelecido ,hoje, para o retorno às aulas poderá sofrer alterações ao longo do tempo. Tem certeza de que tem pessoas de muita coincidência e profissionais de excelências na secretaria de Educação no sentido de rever esses processos de trabalho, pois ninguém quer colocar alguém em riscos; esclarece, em porcentagens, a eficácia das vacinas CORONAVAC, PFIZER, JANSSEN e ASTRAZENECA e que a próxima meta da Secretaria de Saúde é testar as pessoas que foram vacinadas para saber se a população está imune, citou a cidade de



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS
Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



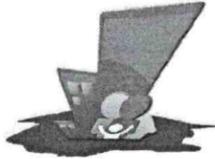
Teresópolis ou Petrópolis (não lembrou ao certo) que reduziu , com a CORONAVAC, quase setenta por cento o índice de internação e que ,hoje, nenhuma vacina dá cem por cento de imunidade, citou a Poliomelite. Informa que a vacina de Covid vai entrar para a caderneta de vacinação anualmente. Diz que é preciso a Secretaria de Educação trazer ao Conselho , ao longo do ano, os informes e ser discutido as ações e os resultados. Encerra a fala esclarecendo sobre a paridade do Conselho de Saúde e que a Presidente é uma Conselheira também e que quem decide qualquer coisa é a Plenária. Valciele, professora da rede Municipal de Silva Jardim lamenta por não ter presente uma representatividade maior dos colegas de profissão e pais de alunos, pois o tema está diretamente ligado a eles e compreende a importância dos dois Conselhos presentes, diz que a Vice-Presidente Paula não deveria acumular a representatividade de pais . Continua dizendo que compreende a fala da Andrea mãe pois é um momento atípico, complicado, muito difícil pois não são todos os alunos que tem acesso à internet, aos conteúdos e aulas online e reconhece que há entregas das apostilas e que tem alunos e pais que não conhecem os professores, o que não é o caso dela. Não concorda quando foi falado que os professores estão fazendo pouco, pois eles estão desesperados, angustiados e ansiosos, estão usando as ferramentas próprias, tendo que parcelar a compra de computador pois não têm respaldo nenhum para trabalhar e explica como grava as aulas. Afirma, ainda, que as escolas prediais não estão preparadas para receberem os alunos. Pergunta a Subsecretária Tereza se haveria a possibilidade, antes de voltarem a dar aulas, de serem testados ou até mesmo tomar a segunda dose pois entende que , em relação ao COVID, nada é seguro. Diz que, às vezes, não recebem satisfação dos pais sobre a entrega da atividade pronta. Diz que estão temerosos pois não sabem como irão receber esses alunos que já apresentavam dificuldades. Encerra dizendo que o professor é muito desvalorizado e que sempre recebe o mínimo de apoio e que deveria ter sido uma das primeiras classes a serem vacinadas para estarem mais bem preparados para o retorno às aulas. O Conselheiro Leandro pergunta quem irá cancelar a qualidade para as escolas serem reabertas e orienta aos órgãos competentes para fazerem a averiguação antes da reabertura. Questiona se os Conselhos poderiam fazer a solicitação formal à Vigilância Sanitária ou se já é o papel efetivo da própria emitir um laudo. A Conselheira Ilma questiona o tempo e a falta de atuação do Conselho de Educação nas escolas em vista da atual situação estrutural que se encontram, pois já vem de muito tempo. A Conselheira Verônica esclarece a todos como os Conselhos funcionam e quais atribuições são responsáveis. O Conselheiro Pastor Rogério, online,ressalta a importância do encontro e concorda com a criação de um Comitê de retorno às aulas para ser estudada a melhor forma de receber as crianças. Informa que acompanha as licitações da Secretaria de Educação e entende que ainda não é o momento. Não concorda com o retorno de dezessete de agosto. Cita o Estatuto da Criança e do Adolescente e sugere a inclusão deste Conselho no da Educação. Entende que essa deve ser a primeira de muitas conversas com relação a volta às aulas. Entende que a Vigilância Sanitária não tem funcionários suficientes para fazerem as sanitizações das escolas. Questiona sobre o termo de compromisso que os pais terão que assinar versus a vinculação da legislação vigente e informa que não é favorável que o filho retorne para a escola. Cita a importância de ser construído, juntos o plano de retorno às aulas das escolas públicas, assim como foi feito nas escolas particulares. Resume dizendo que o primeiro passo é fazer uma comissão de retorno às aulas para o cumprimento do que foi prometido e só depois fazer o decreto das voltas as aulas.A Secretária Zilmara pede novamente a fala e pergunta se é possível ter acesso a Ata dessa reunião antes da aprovação da mesma na próxima sessão. A Presidente esclarece que a Ata vai seguir o Regimento Interno do Conselho que preconiza que a Ata é divulgada após a apreciação e aprovação do conselho de Saúde. Zilmara diz que reconhece a dificuldade de aprendizado nesse formato. Afirma que há muitos anos as escolas não passam pela manutenção e que quando assumiu



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS
Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



a gestão se deparou com um contrato de manutenção cheio de vícios e de inviável continuidade e que tiveram de esperar a expiração do prazo para fazer nova contratação e que vai começar as manutenções. Pergunta se é preciso esperar que todas as crianças sejam vacinadas entre três e quatro anos até que as escolas fiquem bonitas e novas. Ressalta que o poder Público é diferente da nossa casa e que quando tiver esta data as escolas estarão preparadas para receber as crianças com maior segurança . Ressalta que a Secretaria já estava se preparando para o retorno e que acharam que seria em fevereiro último e que depois foi maio, julho. Diz que a parte pedagógica está toda preparada. Os termômetros, tapetes, entre outros já estão para chegar. Diz que nas escolas o mínimo e o básico vão existir (água, segurança, merenda, luz, iluminação professor, mesa, cadeira...) e estão cumprindo o que a Constituição diz que é dever do estado a educação. Entende que não dá mais para privar as crianças do retorno , pois é como dizer a elas para não ir à festa porque não tem uma roupa bonita. Agradece ao Conselho e a Secretaria de Comunicação. A Presidente esclarece que falou que foi oferecido, hoje, o melhor que podemos fazer e que é diferente do que foi feito até hoje e não o mínimo como a Secretária de Educação afirmou. A vice-Presidente leu as perguntas feitas online e respondeu sobre fazer a testagem nos alunos e ,como Conselheira, não concorda devido ser um exame ruim para uma criança fazer. Outra pergunta foi a testagem e imunização dos professores para o retorno às aulas . A Subsecretária Tereza esclarece que o Ministério da Saúde ainda não autorizou a antecipação e tem que respeitar o intervalo das doses e que em relação à dose única também é o Ministério da Saúde que define. Sobre a testagem , hoje, é só para quem está assintomático pois até o quinto dia é um tipo de teste e após é outro tipo. Ressalta que o Ministério da Saúde não autorizou a testagem e que é o Município que irá comprar os testes com os próprios recursos para testar a população. Esclarece a fala do Pastor que não é a vigilância que sanitiza as escolas e que o carro que faz a sanitização não é da Secretaria de Saúde, diz que é da prefeitura e que não sabe qual secretaria pertence. Enfatiza , ainda, que a Vigilância Sanitária é o Órgão responsável para dar a autorização se estiver adequada , pois qualquer estabelecimento público ou privado para funcionar tem que ter autorização de funcionamento. A Presidente lembra que no Plano diz que a equipe de higienização irão ser capacitada e a Subsecretária diz que a Secretaria de Educação poderá dar o curso. A Presidente agradece a equipe da Secretaria de Comunicação reiterando a importância das publicações das reuniões e seus atos e a Núbia informa que vai dar publicidade à reunião do CMS. 3º) **Informes Gerais; Apresentação da nova Secretária Administrativa para o CMS-** Juliana da Silva Tavares, servidora efetiva para dar apoio administrativo e não é Conselheira de saúde; **Documentos emitidos e deliberação do Conselho/CMS-** Sendo readequadas das questões das Atas já emitidas , documentos oriundos das decisões da Plenária como: resoluções ofícios, pareceres e outras situações dentro do Conselho. **Apresentação das Ações e propostas da SEMSA (Apreciação, para votação posterior),** foi emitido o ofício 017 para o setor de Transporte da SEMSA solicitando transporte para alguns Conselheiros ; ofício 018 foi solicitado à Secretaria de Ordem Pública, Secretário Maciel, uma viatura da Guarda próximo à Igreja. Edital de Convocação e o informativo solicitando o lanche para a reunião. O Conselho recebeu ofício 318/2020 da SEMSA sobre Emenda Parlamentar. O Ofício 09 do CMS vai ser encaminhado à SEMSA, recebido o ofício 327 do FMS (Fundo Municipal de saúde) sobre a proposta de Chamamento Público, e é pontuado a falta de informação no anexo da proposta sobre a ressonância, os sistemas PPI, SISREG e SER e disponibiliza esses exames de média e alta complexidade e a Coordenadora da Regulação informa que a oferta não atende a demanda e lhe é informada que precisa haver um respaldo , para a aprovação da proposta de Chamamento, onde informa que não está sendo suficiente para atender a demanda do Município. A Secretaria de Saúde faz parte da CIB e da CIR e não houve nenhuma representação sobre a falta de disponibilidade no sistema. A Subsecretária Tereza informa que não se trata de falta e que tem as vagas atendidas e o que



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS
Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



acontece é que não dá conta do quantitativo. Informa da importância da presença dos Conselheiros nas Comissões Permanente e Temáticas. **Item 06) Momento Conselheiro.** A Subsecretária Tereza informa sobre a live do Plano Municipal de Saúde nesta semana, quinta-feira, para ter a participação e contribuição popular para que possam incluir no Plano Municipal. Diz que já houveram quatro reuniões e que o Conselho esteve presente na primeira. Andréa informa que as propostas apresentadas do Colegiado Gestor não foram enviadas ao Conselho conforme ficou acordado em reunião para apreciação. Tereza esclarece que dentro do Plano Municipal de Saúde existe a programação de 2021 a 2025 e que pode enviar ao Conselho a programação que já está praticamente pronta e que após a live poderá acrescentar mais alguma proposta. Andréa questiona por que o Conselho não foi consultado antes para a transmissão da live e Tereza informa que não precisa consultar o Conselho para apresentar as propostas. A Presidente Andréa discorda pois o Regimento da Conferência de Saúde informa sobre pré-conferências e conferências. Tereza informa que a live é para a contribuição da população no Plano de Saúde referente a 2022-2025 e que não pode ter o Conselho somente como Órgão representador da sociedade de vinte e dois mil habitantes e que precisa mostrar para a sociedade que tem o Plano. Andrea diz que vai consultar a lei e o regimento sobre o assunto. A Conselheira Verônica esclarece à Andréa a explanação da Subsecretária Tereza, que informa a ordem cronológica dos atos até a inclusão do PPA que deverá ser entregue até trinta de agosto deste ano. Subsecretária Tereza diz que fez a reunião com os coordenadores para poder ouvi-los e enfatiza que a obrigação da execução do Plano Municipal é de obrigação do gestor Municipal e que e Silva Jardim sempre foi feio com a participação da população e do Conselho. A Presidente Andréa informa que as propostas dos planos do Colegiado Gestor precisam ser encaminhadas para o Conselho. Tereza informa que o Plano das Dants tem uma nota técnica de indicadores que devem seguir conforme o Estado propõe para aplicar os recursos. Pergunta a Presidente se já tem a data da Conferência. A Presidente informa que o Conselho está sendo reorganizado e que tem até o primeiro semestre de dois mil e vinte e dois para realizar a Conferência de Saúde e que assim que tiver a data vai disponibilizar para a Secretaria de Saúde. E nada tendo mais a acrescentar, a reunião se encerra às dezessete horas e cinco minutos, e eu Juliana da Silva Tavares lavrei a presente Ata que, após lida em reunião e aprovada por todos, será assinada por mim e pela Presidente do CMS/SJ.


Andréa Christina Sodré Leite
Presidente do CMS/SJ


Juliana da Silva Tavares
Sec. Executiva do CMS/SJ
Mat: 6469/6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 5015/2021.

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 600/2021.

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município no presente Procedimento Administrativo, dou por aprovada a Prestação de Contas relativa ao Processo nº 600/2021.

Silva Jardim, 02 de dezembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 5176/2021.

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 902/2021.

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município no presente Procedimento Administrativo, dou por aprovada a Prestação de Contas relativa ao Processo nº 902/2021.

Silva Jardim, 02 de dezembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021 – SEMOB
Processo nº 4708/2021

Objeto: Aquisição de Licença individual por três anos AUTODESK AUTOCAD LT 2020 64BITS – IDIOMA INGLÊS.

Participação: Exclusivo ME/EPP.

Tipo: Menor Preço Unitário

Data: 17/12/2021 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ mediante a apresentação de: contrato social (original ou autenticado), documento de identidade de quem fará a retirada (original), carimbo do CNPJ, e em caso de preposto, documento que confira poderes para retirada; pelo e-mail pmsj.licitacao@gmail.com, mediante o envio dos documentos acima mencionados ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Custo do edital: 1 resma de A4.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Presidente

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

TROCAR DATA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

SEÇÃO II - DIVERSOS

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 128

07 de Dezembro de 2021